



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

DECISÃO

DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO QUANTO AOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, informa que não houve interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário - CONSU, da **Seleção Pública de Professor Substituto - Edital nº 03/2024**.

Feira de Santana - BA, 02 de dezembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 02/12/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103162994** e o código CRC **8C250814**.